



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00139/2011

09/02/2011

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em sessão de 02/02/2011, nos autos do PA nº 92391/2010, resolve:

**I - A U T O R I Z A R** o exercício provisório da servidora **MARCELLA FROTA SALLES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotada na 17ª Vara Federal daquela Seccional – Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte, na Justiça Federal de Primeiro Grau da 2ª Região, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro - Subseção Judiciária de Resende, em razão de deslocamento do cônjuge, nos termos dos artigos 36, III, "a" e 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

**II - C O N C E D E R** 20 (vinte) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Gurgel de Faria', written over a faint circular stamp.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA  
PRESIDENTE